

CND

1. Preciso de uma Certidão Negativa de Débitos (CND) para minha empresa. Como devo proceder?

Em São Bernardo do Campo é possível emitir a Certidão Negativa de Débitos (CND) através do site da Prefeitura.

Esse procedimento poderá ser realizado referente a débitos em seu nome (CPF) ou de pessoa jurídica (CNPJ). Além disso, você também deve escolher entre débitos vinculados a uma inscrição mobiliária ou imobiliária.

Acesse o link abaixo e preencha as informações pertinentes para cada tipo de Certidão:

<https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/negativa-de-debitos>

2. Estou tentando tirar uma CND, mas no site da Prefeitura recebo a informação de que há pendências na escrituração fiscal no sistema GissOnline. O que devo fazer?

Contribuinte deverá verificar qual é a pendência no GissOnline e regularizar para que consiga tirar via web. Se houver pendências, a CND não será fornecida e, portanto, o importante é o contribuinte regularizar as pendências para que consiga tirar CND via web. É possível verificar qual é a pendência através do relatório situacional e é necessário consultar tomador e prestador.

Pendências comuns: valores não declarados pelo prestador ou tomador, falta de encerramento de competência, fazer escrituração e não gerar guia para pagamento ou falta de pagamento para guias já emitidas. Portanto, no relatório situacional consta o que deverá ser regularizado.

3. Caso tenha uma guia de ISSQN vencida e não paga, poderei obter uma Certidão Negativa de Débitos tributários referentes a minha empresa?

O não pagamento ISSQN é fator impeditivo para emissão de Certidão Negativa de Débitos. Portanto, o pagamento deverá ser realizado para a concessão da CND. Caso haja guia em aberto que precisa ser cancelada o contribuinte deverá abrir processo administrativo solicitando o cancelamento da guia incorreta. Se já houver processo em aberto, não há necessidade de abrir um novo. Sendo assim, deverá aguardar o processo ser analisado, pois há uma fila de processos e a área competente adota a ordem de chegada para análise.

4. Não consigo emitir Certidão Negativa de Débitos (CND) no site da Prefeitura. Por que isso está ocorrendo? O que devo fazer para emitir a CND?

Caso não consiga CND via web é porque consta alguma irregularidade na empresa. Caso a empresa seja optante do Simples Nacional, podem constar pendências relacionadas à Receita Federal. Caso a empresa não seja optante do Simples Nacional, o problema poderá ser no GissOnline e, antes de abrir processo administrativo, deverá verificar quais são essas pendências e regularizar, para que consiga tirar CND via web.

Se não for possível sanar a situação, deve-se realizar solicitação de CND através de processo administrativo. Assim, siga os seguintes passos:

1. Acesse o site <https://www.saobernardo.sp.gov.br/prodigi> na rede Atende Bem de São Bernardo do Campo;
2. Crie um login de acesso com senha, caso já não o tenha;

3. Selecione o assunto Certidão Negativa de Débitos;
4. Anexe os documentos comprobatórios necessários;
5. Guarde o número de protocolo e número de processo para futuro acompanhamento dos andamentos efetuados.

Para obter outras informações, como, por exemplo, quais documentos devem ser juntados ao pedido, acesse o link abaixo:

<https://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br/guia-de-servicos/servicos/212159/mostrar>